

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA

ISAURA LEMOS CORRÊA DO NASCIMENTO

**A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO TEMPO EDUCACIONAL**

GUARATUBA

2021

ISAURA LEMOS CORRÊA DO NASCIMENTO

**A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO TEMPO EDUCACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade Artigo Científico - apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – Faculdade Isepe - como requisito para obtenção do título de Pedagoga.

Orientadora: Professora Josililian Alberton

GUARATUBA

2021



TERMO DE APROVAÇÃO

A acadêmica **ISAURA LEMOS CORRÊA DO NASCIMENTO** apresentou e defendeu o Trabalho de Conclusão de Curso – na modalidade Artigo Científico - intitulado “**A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TEMPO EDUCACIONAL**”, para a obtenção do Título de Licenciatura em Pedagogia, sendo julgado adequado e aprovado em sua forma final pela Banca Examinadora do Curso de Pedagogia.

Guaratuba, 24 de novembro de 2021.

Professora Especialista: Trindade dos Santos de Freitas
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Apresentado à Comissão Examinadora, integrada pelos professores:

Professora orientadora Especialista: Josililian Alberton

Professora Mestre Rosilda Maria Borges Ferreira
Avaliadora

Professora Mestre Karyna Brunetti Lucinda
Avaliadora

A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TEMPO EDUCACIONAL

Autor¹ Isaura Lemos Corrêa do Nascimento

Orientadora² Josililian Alberton

RESUMO

O acesso à educação sem privilégio em ser subjugado por classes, foi um direito fundamental conquistado da maneira difícil ao olhar todo o contexto histórico da infância até esta ser considerada um sujeito de direitos. No entanto, ainda se apresentam desafios a serem vencidos para que o modelo atual de educação que tem a escolarização como principal objetivo, dê espaço para um novo tempo educacional fundamentado no valor humano, na aprendizagem com significado olhando esse sujeito na sua integralidade para então perceber a sua singularidade respeitando seu jeito de aprender. Sendo assim, o presente artigo discute a urgência desta exercer seu protagonismo no espaço escolar e seu sucesso na aprendizagem quando escola e família se unificam para o bem comum que é o desenvolvimento integral da criança por meio de uma educação mais humanizada e humanizadora. Ao final deste estudo foi possível responder e confirmar sobre os inúmeros desafios a serem superados no modelo de ensino atual para avançar no processo de construção de um novo tempo educacional, sendo a criança capaz de ser um agente ativo em seu processo de aprendizagem.

Palavras-chave: Criança. Direitos. Educação.

1 INTRODUÇÃO

Considerando o momento em que a estrutura social, política e educacional sofrem grandes transformações, percebe-se a urgência da educação reavaliar seus paradigmas para o reconhecimento dos diversos conhecimentos e das distintas

¹ Aluna do 8º período do curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – Faculdade Isepe.

² Professora Mestranda em Ciências da Educação pela Universidade Fernando Pessoa, Portugal; Professora no Instituto Superior de Educação de Guaratuba – Faculdade Isepe – E-mail josililian@isepe.edu.br

formas de aprendizados abrindo espaço para o protagonismo da criança na construção de novos saberes. Sendo assim, a pesquisa busca discutir a seguinte questão: Quais os desafios a serem superados no modelo de ensino atual para avançar no processo de construção de um novo tempo educacional?

Nessa perspectiva, esta pesquisa tem como objetivo geral: identificar quais os desafios a serem superados no modelo atual de ensino para avançar no processo de construção de um novo tempo educacional e especificamente analisar a historicidade da infância e a conquista da criança enquanto sujeito de direitos; rever sobre Tendências Pedagógicas e Filosóficas para poder entender e compreender a condução da atual educação escolar e demonstrar como a criança se apresenta protagonista no processo da educação atual.

Ao longo de todo percurso histórico é possível perceber que, mesmo após a conquista do espaço da criança na família e na sociedade, ter uma infância saudável com os cuidados básicos garantidos, como crescer em um ambiente sadio com alimentação, afeto, acesso à educação e liberdade para brincar não é privilégio de toda criança.

Mas, não se pode negar que muitos avanços jurídicos aconteceram para proteger o desenvolvimento integral das mesmas. Porém, ainda há muito a ser conquistado para que toda criança obtenha de fato o reconhecimento e a garantia de seus direitos conforme assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, 1990).

É indiscutível que a educação seja uma ferramenta de transformação social, tanto na sua individualidade quanto nas contribuições coletivas que o indivíduo pode promover em sociedade, visto que, é garantido como um direito fundamental na Constituição Federal “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CF, Art.º 205, 1988).

Também ratificado na Lei de Diretrizes e Bases (LEI N° 9394/96):

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Contudo, apesar de todas as garantias nas normativas citadas em que a criança é um sujeito de direitos e agente ativo em seu processo de construção de conhecimento percebe-se que tais garantias ainda permanecem limitadas à teoria, pois a educação atual em sua prática, não faz valer o protagonismo da criança em seu processo de aprendizagem. Ou seja, ainda são apenas espectadores induzidos a se ajustarem aos padrões de ensino previamente estabelecidos. Padrões estes, que se fundamentam na figura do professor como transmissor de conhecimento e o aluno um mero receptor.

É urgente romper paradigmas e fazer valer os direitos fundamentais previstos em lei para que a criança realmente seja considerada um sujeito de direitos em sua totalidade.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O estudo proposto será desenvolvido a partir de consultas em fontes bibliográficas contidas em livros na biblioteca do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, como também Artigos Científicos sobre o tema apresentado. “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. ” (PIANA *apud* GIL, 2002, p.44)

Permitindo assim, uma visão ampla e aprofundada do tema de pesquisa, garantido o compromisso de sua qualidade e veracidade científica. Lembrando que, o método em ciência não pode ser reduzido apenas em descrição dos procedimentos visando apenas a obtenção de determinados resultados como salientado por Oliveira (2011) pois para ele, “quando se fala em método, busca-se explicitar quais são os motivos pelos quais o pesquisador escolheu determinados caminhos e não outros. São estes motivos que determinam a escolha de certa forma de fazer ciência”. (OLIVEIRA, 2011, p.7)

Desta forma, a pesquisa perpassará por uma linha do tempo referenciando autores que abordam o surgimento da infância como Àries(1989); os direitos fundamentais da criança como Oliveira(2015); a influência das tendências

pedagógicas e filosóficas nas normativas educacionais como Suhr(2012); e também Spagolla(2005) abordando a importância de uma educação humanizada e humanizadora no processo de construção de um novo tempo educacional para que assim sejam analisadas as conquistas históricas da criança enquanto sujeito de direitos incluindo seu protagonismo e participação ativa em sua formação integral.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1. ANALISAR A HISTORICIDADE DA INFÂNCIA E A CONQUISTA DA CRIANÇA ENQUANTO SUJEITO DE DIREITOS.

Analisar a historicidade da infância permite conhecer o caminho percorrido por séculos até a criança ser considerada um sujeito de direitos. É indispensável ressaltar que a infância caracteriza uma etapa cronológica da vida do indivíduo, vivenciada de diferentes maneiras ao longo dos períodos históricos.

Nos registros de Ariès, se desconhecia a infância até o final do século XII e o mesmo salienta: “até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la” (ARIÈS,1981, p.17) e que nesse período, as crianças em seus primeiros anos de vida tinham uma fase que ele caracteriza como “paparicação” que era um período em que se dava alguma atenção à criança por considerá-la engraçadinha comparando-a a um bichinho de estimação, porém, caso viesse a morrer, algo muito comum no contexto da época, logo se esquecia, pois, outra criança muito breve a substituiria. (ARIÈS, 1981)

Para o autor, esse desapego não era por incompetência, mas por não haver lugar para esta fase da vida no contexto da época. A infância era limitada ao período mais frágil da criança e, se esta sobrevivia e logo identificavam uma certa autonomia, já era inserida no mundo adulto seja no trabalho ou na diversão e assim, por meio do contato e convívio com o adulto se construía a aprendizagem.

Ao final do século XII, começa a surgir o sentimento de infância que para o autor esse novo olhar acontece devido a Igreja e o Estado intervirem devido ao número crescente de infanticídio que ocorria mesmo considerado imoral e criminoso.

Conforme explica Ariès:

[...] O infanticídio era um crime severamente punido. No entanto, era praticado em segredo correntemente, talvez, camuflado, sob a forma de um acidente: as crianças morriam asfixiadas naturalmente na cama dos pais, onde dormiam. Não se fazia nada para conservá-las ou para salvá-las. [...] O

fato de ajudar a natureza a fazer desaparecer criaturas tão pouco dotadas de um ser suficiente não era confessado, mas tampouco era considerado com vergonha. Fazia parte das coisas moralmente neutras. Condenadas pela ética da Igreja e do Estado, mas praticadas em segredo, numa semiconsciência, no limite da vontade, do esquecimento e da falta de jeito. (ARIÈS, 1981, p. 15)

Sendo assim, o poder público incumbiu às parteiras a missão de proteger a vida das crianças e os reformadores com seus sermões fizeram com que os pais tivessem um olhar mais sensível para a morte desejando conservar a vida de seus filhos a todo custo. (ARIÈS, 1981). A partir desse novo olhar, as crianças começam a ganhar espaço e segundo Ariès, é possível identificar essa participação nas pinturas com suas famílias sendo intensificado na idade moderna a partir do sec. XVIII perpassando os séculos seguintes em que a criança não está apenas junta da família nos retratos pintados, mas ocupa uma posição de destaque nos retratos, ou seja, a infância está sob um olhar mais afetivo consequência de uma cristianização mais profunda ARIÈS (1981).

No cotidiano, vão sendo afastadas do mundo adulto ao ser percebido seu caráter frágil, passam a ter brinquedos próprios para a infância, começam a se vestir com roupas mais simples que possibilitem seus movimentos nas brincadeiras. Porém, essas mudanças de percepção e cuidado ainda estava direcionado apenas para as crianças das classes abastadas.

Chegando na Idade contemporânea entre os séculos XIX e XX, a discussão sobre o conceito de infância ganha abrangência universal e aos poucos a criança vai se constituindo um sujeito de direitos independente de sua condição social e econômica. No Brasil, “esta concepção ganhou maior visibilidade a partir da Convenção sobre os direitos da criança de 1989 que possibilitou os direitos de participação, sendo a grande inovação em relação aos direitos da criança. ” (OLIVEIRA, 2015, p.2)

Para Oliveira, este foi o marco que realmente a criança passou a ter ‘direito à voz’, estando em foco nas políticas governamentais, nos movimentos sociais sendo de fato consideradas cidadãs.

Desta forma, ao olhar para a historicidade da infância, percebe-se o grande avanço que ocorreu no decorrer dos séculos ao comparar a criança que antes tinha sua vida poupada apenas pela cristianização, agora o direito à vida juntamente com os demais direitos fundamentais lhe é assegurado em Lei conforme citados anteriormente.

3.2. TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS E FILOSÓFICAS PARA COMPREENDER A CONDUÇÃO DA ATUAL EDUCAÇÃO ESCOLAR.

Entre as conquistas dos direitos da criança, o direito a educação, garantido na Constituição e em nossa LDB como direito de todos é considerado um grande marco na história, visto que, o acesso à educação era restrito às classes mais nobres.

Partindo dessa grande conquista e para que se compreenda a condução do ensino garantido atualmente pela LDB, se faz necessário entender que para chegarmos até aqui, com estas conquistas educacionais, precisamos trilhar caminhos tortuosos e os mesmos se estabeleceram por meio das Tendências Pedagógicas: Liberal e Progressista, tendo a liberal influência das Tendências Filosóficas Redentora e Reprodutora e a Progressista sob a visão da Tendência Filosófica Transformadora, que se estabelece até a atualidade.

Nas Tendência Pedagógicas Liberal, que permeou as normativas das LDBs 61/71, sua concepção não se refere ao conceito democrático ou avançado, e sim, ao liberalismo que justifica o capitalismo. Sua proposta era “preparar os alunos por meio da assimilação dos conteúdos para assumirem sua posição na sociedade”. (SUHR, 2012, p. 84)

A intencionalidade é visível de que a educação era voltada a adaptar o indivíduo aos diferentes papéis sociais já existentes a fim de contribuir diretamente ao sistema capitalista sem qualquer direito de questioná-los já que para o trabalhador ter uma formação básica e submissa era o ideal para ser inserido na indústria e nada além disso para que de maneira intencional pudessem descartar qualquer possibilidade de desenvolvimento do seu senso crítico “Se os conhecimentos eram transmitidos como verdades a serem assimiladas, obviamente não havia espaço para que o aluno questionasse, discordasse. Assim, o papel era secundário, pois o ator principal era o professor.” (SUHR, 2012, p. 85)

Nessa concepção de Tendência Pedagógica Liberal, regida pela linha de pensamento da Tendência Filosófica Redentora e Reprodutora, percebe-se o aluno como um sujeito passivo em seu processo de construção do conhecimento lhes sendo ensinados nada além do que preceitos morais e técnicas de memorização de conteúdo.

Mesmo com a vigência da escola tradicional, surgiram muitos educadores, dentre eles, Anísio Teixeira com uma visão de educação transformadora, mesmo

vivendo em momento Liberal, que questionava e apontava a escola tradicional como fracassada na promoção do crescimento do indivíduo e da inclusão social. SUHR (2012). E, Pensar em uma escola pública, laica e de qualidade era objetivo a ser perseguido, mesmo em tempos tão controversos e de poucas possibilidades.

As Tendências Pedagógicas Progressistas, se apresentam desbravando tempos difíceis, defendendo uma metodologia ativa, em que os alunos fossem estimulados a experimentar e pensar por si mesmos. Para isso, “a escola deveria ser um espaço que representasse, simulasse, o que a criança vivia em seu dia a dia.” (SUHR, 2012, p.92)

Nessa configuração a quantidade de conteúdos aprendidos não era o mais importante e sim a valorização do processo de aquisição dos conteúdos aprendidos, os desafios cognitivos, as habilidades de convivência em grupos e, principalmente de aprender a aprender.

No bojo da mais recente LDB 9394/96, nota-se uma concepção das Tendências Pedagógicas Progressistas, assegurando ao aluno uma participação ativa em sua educação valorizando suas prévias aquisições de conhecimentos e experiências além do espaço escolar. “Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. (LDB 9394/96)

Percebe-se que nessa linha pedagógica, o professor deixou de ser o agente principal, o detentor único do conhecimento mudando radicalmente a relação professor aluno, ao invés deste transmitir o conhecimento, promove condições a fim de contribuir intencionalmente na aprendizagem do aluno sem qualquer constrangimento ou temor.

Abrindo espaço para uma nova visão de educação oferecendo ao sujeito, uma educação além dos conteúdos sistematizados, dos procedimentos engessados lhe permitindo protagonismo em seu processo de desenvolvimento e de fato, promovendo esperança de uma educação humanizada.

Neste sentido, SPAGOLLA (2005, p.4), afirma que:

Uma dimensão fundamental de uma educação humanizada e humanizadora induz a necessidade de rever os métodos, procedimentos pedagógicos que, muitas vezes restringem os conteúdos escolares e o processo pedagógico à dimensão cognitiva, esquecendo-se de que o homem é um ser, cuja intelectualidade e emoção fundem-se trazendo implicações no desenvolvimento educativo. Uma educação intelectualista, em que o objetivo

principal seja o cumprimento do programa curricular, ignorando o indivíduo em sua totalidade, poderá deixar lacunas irreparáveis na formação integral do mesmo, uma vez que uma verdadeira aprendizagem não se restringe à transmissão ou apropriação de saberes conceituais.

Assim, pensar numa educação humanista requer um novo olhar para o aluno, compreendendo-o como sujeito capaz de participar ativamente de todo seu processo de formação.

3.3. A CRIANÇA COMO PROTAGONISTA NO PROCESSO DA EDUCAÇÃO ATUAL

Diante de um percurso histórico trilhado por duros embates para a promoção da criança como sujeito de direitos, se faz necessário refletir sobre os desafios a serem superados para a construção de um novo tempo educacional que pede urgência com os enfrentamentos desenfreados atuais, seja pela tecnologia, pela diversidade cultural e social, pelas diferentes formas e meios possíveis de aprender e que para se instituir de fato este novo tempo tão almejado e já previsto nas normativas educacionais há mais de duas décadas, precisa ser garantido na prática o protagonismo da criança no espaço escolar.

Contudo, é importante ressaltar que “a escola não é participante única do processo de construção do indivíduo. Propõe-se, portanto, preconizar uma parceria entre escola e família, uma vez que os pais são a base referencial do saber do indivíduo.” (SPAGOLLA, 2005, p. 5)

A escola mesmo diante de toda complexidade organizacional existente precisa ser um espaço democrático, preparado para mediar construções dos saberes, respeitar as singularidades, abraçar a diversidade cultural e fazer das diferenças humanas existentes o crescimento mútuo para então deixar de ser apenas uma prestadora de serviços e se tornar uma referência em valorização humana sendo este o seu papel primordial que é pensar qual aluno quer formar para uma sociedade mais justa e solidária.

Nesta perspectiva, pressupõe-se a escola como um espaço de reflexão, fomentando discussões acerca de sua função no movimento de construção e transformação da sociedade, empenhada no compromisso de ampliar o alvo de abrangência pedagógica, atingindo elementos sólidos na proposta da constituição integral da pessoa, como sujeito de si mesmo e da sociedade. (SPAGOLLA 2005, P. 5)

Então, desafia-se a escola deixar de pensar na criança fragmentada, apenas como sujeito da aprendizagem, objetivando apenas a inteligência e o sucesso

acadêmico, mas promover o desenvolvimento da criança em suas várias vertentes, ou seja, na sua integralidade enquanto indivíduo e também como agente transformador em seus diversos contextos de vivências.

Para isso, o professor precisa ter consciência de seu papel de mediador, de seu poder de influência na transformação desse sujeito, rompendo com posturas tradicionalistas de uma figura de mando, de detentor do saber e celebrar o momento histórico rompante que a educação tem a possibilidade de viver, fazendo das diferentes aprendizagens ações prazerosas, promovendo o exercício da participação cidadã, já no espaço escolar, olhando o aluno em sua totalidade para então identificar as singularidades de sua personalidade entendendo-o como um sujeito que está em constante transformação.

Sendo assim, se faz necessário reorganizar os saberes de forma crítica e reflexiva para então enfrentar os problemas presentes em meio as céleres transformações sociais que desemboca diretamente nos espaços escolares.

O desafio é reorganizar tais saberes centrando-se na formação da pessoa, do ser e não unicamente na escolarização visto que, a humanidade vive um vazio existencial favorecendo o medo, a insegurança reverberando impiedosamente no comportamento da criança. Nesse sentido, olhar a educação humanizadora é “entender o aluno como pessoa contribuindo para sua emancipação cidadã, pela apropriação de um saber elaborado, mas, mais do que isso, que seja capaz de utilizar-se desses conhecimentos em benefício de uma vivência pacífica e humana.” (SPAGOLLA 2005, p.5)

Entretanto, para que os desafios educacionais mencionados no decorrer do presente artigo sejam superados e se consolide de fato um novo tempo educacional visando o aluno como protagonista, é preciso reconhecer que a educação transformadora se fundamenta em uma construção mútua “com objetivo de promover o desenvolvimento integral e harmonioso da personalidade do aluno”. (SUHUR *apud* PIMENTA, 1991, p. 90)

Assim, é imprescindível que o professor mediador e os demais membros que compõe a estrutura organizacional educadora, reconhecida por toda a comunidade civil agregada ao desenvolvimento do sujeito aprendente, reconheça que suas relações agregam para criança valores importantíssimos em sua formação cidadã permitindo-o experienciar em todos os contextos o que é ser um sujeito de direitos, ter participação ativa em sua jornada de descobertas sendo então, preparado não

somente para resolver questões inerentes a escolarização , mas conseguir se enxergar como um participante ativo e capaz nas tomadas de decisões ao longo de sua vida.

4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Ao analisar os estudos bibliográficos, Ariès (1989) traz em sua obra a historicidade da infância em um segmento de conquistas de espaços para a criança começando em sua família, já que, era no bojo familiar que por volta do século XII muitas crianças eram vítimas de infanticídio mesmo sendo considerado crime pela igreja e pelo Estado, que só interviram ao perceberem o número alarmante de infanticídio e que a criança precisava ser urgentemente protegida por questões morais. Com isso, a Igreja intensificou o trabalho de cristianizar a família trazendo a preservação da vida como requisito primordial para a salvação pós morte e, a criança que antes compartilhava de todos os contextos adultos, passou a ser separada e cuidada por ter sua fragilidade física observada, surgindo assim esse sentimento de infância.

Ao chegar na idade contemporânea entre os séculos XIX e XX, percebe-se que estudar sobre a infância no contexto de garantias de direitos e defender a criança constituída enquanto sujeito independente de sua condição social e econômica, virou pauta universal conforme destaca OLIVEIRA (2015) e que, no Brasil, em 1989 com a Convenção sobre os direitos da criança foi um grande marco constitucional ratificando até mesmo o acesso à educação.

As garantias educacionais, já tiveram início em 1961 com a promulgação da primeira LDB e, em 1971 foi promulgada uma nova LDB com algumas reformulações de artigos e cláusulas, porém, ambas eram fundamentadas nas Tendências Pedagógicas Liberais, influenciadas pelas Tendências Filosóficas Redentora e Reprodutora em que, se constituía uma educação de memorização e reprodução de conteúdo sem qualquer espaço para a criticidade do aluno já que professor era considerado o único detentor do saber conforme observa SUHR (2012).

Com a promulgação da LDB 9394/96, surge esperança de um novo tempo educacional para a criança. Esta, diferente das outras, é fundamentada na Teoria Pedagógica Progressista atrelada a Tendência Filosófica transformadora em que a criança passa a ser um sujeito ativo em seu processo de desenvolvimento

educacional sendo personagem principal de todo estudo inerente à educação segundo SUHR (2012).

Ao olhar para as conquistas da criança desde a idade média com Ariès (1989) e prosseguindo até a idade contemporânea e moderna com Oliveira (2015) e Suhr (2012), percebe-se que os avanços significativos aconteceram, pois vale ressaltar que o direito à vida e acesso à educação são direitos básicos fundamentais para o ser humano. Contudo, em plena era pós-moderna paira a insistência de não se praticar o protagonismo da criança em todos os seus contextos de vivência, inclusive o escolar.

Nessa visão, Spagolla (2005) expõe a necessidade de olhar o aluno na sua totalidade e ter consciência que este sujeito está em um processo de construção constante e que para isso o professor/educador precisa se comprometer em mediar esse processo sem esquecer que a criança precisa ser um agente ativo nessa relação e nessa busca pelo conhecimento, pois para ela a educação transformadora só é possível quando família, escola e sociedade estiverem comprometida de fato com o desenvolvimento integral da criança e permiti-la ser protagonista nesse novo tempo educacional em que as possibilidades de aprendizagens são infinitas e promissoras para a sua formação cidadã.

5 CONCLUSÃO

Com a execução das revisões bibliográficas dos autores citados ao longo do artigo, observa-se o quão desafiador é ser criança em todos os contextos históricos estudados. Desafiador pela crença limitante e autoritária de que a criança não tem capacidade cognitiva, física, emocional suficiente para participar de seu próprio processo de desenvolvimento.

Vimos os avanços em questões normativas, que ampara o professor fazer uma educação sem precedentes no que se refere a uma educação humanizada na tentativa de minimizar a dívida impagável que se tem a séculos com nossas crianças pelos bloqueios e negações de oportunidades a estes impostos.

Minha busca por esse sonho de uma educação humanizada em um novo tempo educacional teorizada nesse artigo, é uma tentativa de confronto pelas experiências amargas vivenciadas por mim no espaço escolar na década de 90. Eu, a filha da merendeira tinha tratamento diferenciado dos demais alunos. Lembro de sofrer castigos físicos da professora na educação infantil, lembro da minha carteira

ser esmurrada aos socos pela professora do 1º Ano e meu caderno colorido puxado de maneira agressiva porque eu, uma criança de apenas sete anos de idade colori linhas da atividade que não eram para colorir. Mas as cores para mim eram tão bonitas e eu não conseguia entender o porquê não poderia colorir sendo que eu só tinha a oportunidade ali na escola, eu não tinha lápis coloridos em casa e minha única intenção era dar cor em um momento do meu cotidiano já que a minha infância era norteadada por escassez emocional, alimentar e de afeto. Essas vivências e tantas outras como ter exposta minha condição higiênica na assepsia da escola e a professora mandar eu ficar separada dos demais alunos me tornaram uma adolescente insegura em todas as áreas da vida. Com essas memórias, a escola pública para mim não passava de um espaço opressor e segregacionista.

Quando me tornei mãe, eu me angustiava em pensar que minhas filhas poderiam passar pelo que passei. Minha primeira decisão foi colocá-las em uma escola privada mesmo sabendo que o orçamento familiar ficaria comprometido.

Porém, em 2018 a pedagogia me abraçou e me emociono ao trazer à memória toda essa descoberta da possibilidade de uma educação humanizada. Me lembro no primeiro semestre quando descobri que o professor deveria ter uma relação de respeito com seu aluno e a família também deveria caminhar junto no processo educacional. Para mim foi a maior descoberta! Pois quando era respeitada por algum professor na educação básica, em meu entendimento é que este fazia isso por ter compaixão da minha realidade e não porque era seu dever me respeitar.

Minhas filhas nesse momento estão tendo uma experiência em estudar na escola pública. E mais, a Elisa de 7 anos estuda na mesma escola aonde tive minhas amargas experiências. Pois bem, nesse ano de 2021 ao receber minha filha aos prantos no portão da escola, esta me contou que a professora gritou com ela em sala e ameaçou rasgar e jogar a sua atividade no lixo por ter perdido uma pecinha de uma sequência numeral. Eu achei a pecinha! Estava grudada nos cabelos da minha filha. Pois bem, a mãe da Elisa é defensora de uma educação humanizada e ensina a ela e a sua irmã que o respeito é uma via de mão dupla em qualquer relação de convívio. Mediante ao ocorrido, fui até a escola e pedi respostas e ações concretas a fim de fazer valer o respeito não somente à minha filha, mas também aos demais alunos. Ao fazer isso no espaço que sofri é como vivenciar um pouquinho a esperança de um novo tempo educacional.

Acredito estarmos vivendo este novo tempo na formação dos professores em que estes são encorajados a praticar uma educação humanizada já prevista nas normativas constitucionais e educacionais que o sistema tenta reduzir à teoria.

Sendo assim, é urgente fazer valer o protagonismo de todas as crianças sem qualquer sinal de privilégios entre elas, respeitando suas singularidades no processo de aprendizagem e então, promover-se-á uma educação que não apenas formará sujeitos capazes para resolver problemas que ainda não surgiram, mas também humanos capazes de influenciar e transformar positivamente todos os seus contextos de vivência.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacoes/publicacoes/republica>>. Acesso em: 08 abr. 2020.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm. Acesso em 12 de outubro de 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Fabiana. A criança e sua relação com a sociedade: Considerações sobre a participação infantil nos espaços públicos. **Universidade Federal de Alfenas - MG**, ANPEd outubro 2015. Disponível em: <<http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT07-3885.pdf>>. Acesso em: 10 agosto.2021.

QUEIROZ, Cecília; MOITA, Filomena. **As tendências pedagógicas e seus pressupostos**. UEPB - Campina Grande; UFRN - Natal, 2007. Disponível em: http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/fundamentos_socio_filosoficos_da_educacao/Fasciculo_09.pdf . Acesso em: 28 de agosto 2021

SUHUR, Inge Renate Fröse. **Teorias do conhecimento pedagógico**. 1. Ed. São Paulo: Intersaberes, 2012.

SPAGOLLA, Rosimeire de Paula. **Por uma Educação Humanizada e Humanizadora**. Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. Secretaria de

Estado da Educação – SEED. Disponível em:
<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2343-8.pdf>